

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES e FERNANDO LUCIETTO designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamento Gerador carenado com potencia mínima de 84 KVA trifásico em 60Hz, deste Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como valor máximo a importância de R\$ 91.814,50 (noventa e um mil oitocentos e quatorze reais com cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **SERGIO LUCIANO TAVARES - ME**, Sr. Sergio Luciano Tavares. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

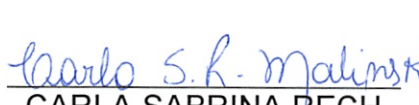
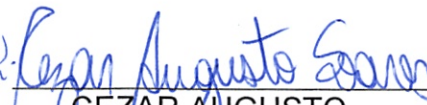
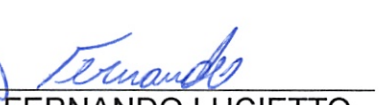
SERGIO LUCIANO TAVARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Gerador trifásico, carrenado, potência nominal de 84,0/75,6kva em Standby / Prime Power, fator de potencia 0,8, trifásico, 60Hz, com disponibilidade de tensões 127-220/ 220-440/	SUDOESTE GERADORE S	SG84-PW	UN	1,00	91.814,50	91.814,50

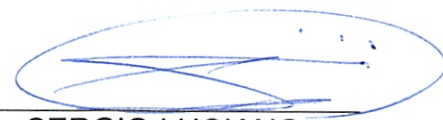
	220-380 Volts, Chassi em aço, com tanque de contenção de líquido; Amortecedores de vibração, montados entre o motor/alternador e chassi; Suporte para fixação do quadro transferência automático. Tanque de combustível de 100 litros ou superior, integrado no chassi do grupo gerador; Indicador de nível de combustível digital no controlador; 01 Bateria de 12 V, montada sobre a base do grupo gerador, com suporte, cabos e conectores; Silencioso e conjunto escapamento; Motor de partida elétrico 12V. Alternador de carga 65A acionado por correia. Sistema de injeção por unidade injetora; turbo alimentado; Proteção contra alta temperatura da água, e baixa pressão de óleo. Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante, e para combustível. Rpm: 1800/ min; Quadro de comando						
--	--	--	--	--	--	--	--

	composto por 01(UM) Chave Motorizada 250A, interligados por barramentos eletrolíticos, sem interrupção de Neutro, quadro micro processado montado no Grupo Gerador, devidamente separado do comando e força, atendendo a norma da NR10 e a Resolução Aneel nº 414/2010 – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, ficará a responsabilidade da contratada caso necessário a substituição da rede do padrão até o equipamento através de rede subterrânea de distribuição, deverão ser seguidas as orientações e prescrições da NTC 901120.						
TOTAL							91.814,50

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: : **SERGIO LUCIANO TAVARES - ME** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal vencidas, sendo assim fica concedido o prazo

de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da mesma, conforme item 10.4.4 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

 CARLA SABRINA RECH	 CEZAR AUGUSTO	 FERNANDO LUCIETTO
MALINSKI	SOARES	Equipe de Apoio
Pregoeira	Equipe de Apoio	070.286.259-23
068.626.699-40	066.452.549-03	


SERGIO LUCIANO
TAVARES - ME
Sergio Luciano Tavares